PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2025.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA FABRÍCIA DE SOUSA ROCHA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO CONTÁBIL, EMPRESARIAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Fabrícia de Sousa Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento contábil, empresarial e social do município.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer publicamente a trajetória da Senhora **Fabrícia de Sousa Rocha**, profissional que se destaca no cenário contábil e empresarial de Boa Vista, pela competência técnica, pelo espírito empreendedor e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento da sociedade roraimense.

Natural de Santa Luzia/MA, filha de Francisco Teixeira Rocha e Cecília Sousa Rocha, Fabrícia chegou ainda criança no estado de Roraima, em 1988. Ao longo dos anos, consolidou sua formação e atuação profissional em Boa Vista, tornando-se exemplo de dedicação, ética e compromisso social.

Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Estácio Atual (2010), com pós-graduação em Holding pela EPBOS (2024), Fabrícia iniciou sua carreira como estagiária e analista contábil, passando por importantes experiências em empresas locais até assumir posição de liderança no mercado. Trabalhou no Lo-Ruhama Contabilidade e, desde 2019, à frente de seu próprio escritório, Rocha Contabilidade, no qual exerce a função de sócia-administradora e responsável técnica.

Além de escrituração, sua atuação se destaca no apoio consultivo e gerencial a empresas de diferentes setores, especialmente em planejamento tributário, consultoria estratégica e suporte em processos de licitação. Tal contribuição tem fortalecido o empreendedorismo local, garantindo às empresas maior sustentabilidade, organização e competitividade.

Casada com Ismael dos Santos Lima e mãe de Rebeca, Fabrícia alia vida familiar e profissional ao compromisso com a cidade que a acolheu, reafirmando valores de ética, responsabilidade e visão de futuro. Sua história de superação e dedicação é também um reflexo da força do protagonismo feminino no desenvolvimento econômico e social de Boa Vista.

Diante de sua relevante contribuição como contadora, empreendedora e cidadã comprometida com o crescimento sustentável da região, é justa e meritória a concessão do Mérito e do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Fabrícia de Sousa Rocha, como reconhecimento público aos serviços prestados à nossa comunidade.

.

Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2025.

THIAGO SARAIVA
Vereador

Digitalizado com CamScanner